

AO
ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA / CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031001.2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0031001.07-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS DE URUOCA-CE.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
CNPJ: 25.165.749/0001-10	I.E. 206.447.728.118	I.M. 4.80842-0
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730 - E-mail: licita.neo@neofacilidades.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2857-6	C/C: 39841-1
Dados do Signatário - para assinatura do contrato		FELIPE VERONEZ DE SOUSA
Cargo: REPRESENTANTE	RG: MG15294963 SSP MG	CPF: 080.281.806-47

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

PROPOSTA:

Valor Total do Combustível Estimado para 12 (doze) meses, sem taxa de administração (de acordo com item 3.1 do Termo de Referência - Anexo Ido Edital).

LOTE ÚNICO				
VALOR ANUAL ESTIMADO			R\$ 807.135,00	
1	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	SERVIÇO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
			-6,01%	-R\$ 48.508,81
VALOR ESTIMADO MENSAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			-R\$ 48.508,81	
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 758.626,19	

Total estimado: R\$ 807.135,00 (oitocentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais)

Taxa Administrativa/Desconto: -6,01% (seis, vírgula zero um por cento negativo/desconto)

Marca: NEO FACILIDADES

Validade: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução e entrega: conforme Edital

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo 1- Termo de Referência do Edital.

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Especificações técnicas

- 4.1 Os serviços serão executados pela contratada que promoverá o gerenciamento informatizado dos veículos da Contratante da frota atual, ou outros adquiridos durante a vigência do contrato, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos veículos, condutores, fiscais, controle e logística, possibilitando o abastecimento de combustíveis dos veículos e a fiscalização financeira e operacional do processo, em caráter contínuo, com recursos suficientes para acompanhamento de índices / parâmetros de desempenho, controle de despesas, análise de dados, oferecendo relatórios gerenciais (analíticos/sintéticos).
- 4.2. Rede de postos para o fornecimento de combustíveis, nas cidades de Uruoca, Sobral e Fortaleza, todas no estado do Ceará, com funcionamento 24 horas por dia.
- 4.2.1. A rede credenciada para combustível deverá fornecer gasolina e diesel S10.
- 4.2.2. Caso ocorra descredenciamento de estabelecimentos em localidade, onde haja somente um estabelecimento credenciado, a contratada deverá providenciar novo credenciamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de forma a não prejudicar o abastecimento e causar danos à Administração Pública.
- 4.3. Não será permitido abastecimento, em duplicidade, data, hora, local e quilometragem.
- 4.4. Implantação de sistema integrado com uso de tecnologia de identificação eletrônica para os veículos e para os condutores, e senhas de acesso, visando à execução e controle eficientes do fornecimento.
- 4.5. Informatização dos controles a partir de sistema integrado de gestão de frota, possibilitando o lançamento de dados, emissão de relatórios financeiros, operacionais e gerenciais, que permitam controle total dos gastos com combustíveis.
- 4.6. Controle e gestão de consumo de combustível e seu custo, que ficará a cargo dos fiscais do contrato.
- 4.7. A Contratada deverá implantar ou disponibilizar o sistema informatizado de cadastro, gerenciamento e administração de frota de veículos, voltado ao abastecimento e controle do consumo de combustíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado a partir da assinatura do contrato.
- 4.7.1. Por ocasião da assinatura do contrato, a Contratante apresentará a frota de veículos.
- 4.8. No prazo supracitado, inclui-se a emissão dos cartões microprocessados (com chip ou magnético) para cada veículo informado pela Contratante e, conforme a tecnologia adotada pelas licitantes, a emissão de senha para cada condutor, cujas transações de abastecimento do condutor estarão vinculadas à matrícula do mesmo no órgão, para possibilitar os abastecimentos nos postos credenciados.
- 4.9. Implantar identificação eletrônica para cada veículo da frota, que deverá ser individual e intransferível, ao interesse do Contratante.
- 4.10. A partir do primeiro dia subsequente a instalação do sistema, será possível a realização de abastecimento, por meio da rede credenciada.
- 4.11. Durante a execução do contrato, o Contratante poderá incluir ou excluir veículos conforme sua necessidade e conveniência.
- 4.12. Para implantação ou disponibilidade do sistema não será permitida modificação e/ou instalação de equipamentos nos veículos, salvo com expressa e justificada autorização da Contratante.
- 4.13. A troca da senha do cartão ou pelo menos seu cancelamento (reset de senha) para posterior cadastro também deverá ser disponibilizada online.
- 4.14. A Contratada deverá garantir que os problemas relacionados aos terminais devem ser sanados em até 48 (quarenta e oito) horas.

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:0802818064
Assinado de forma digital por
FELIPE VERONEZ DE
SOUSA:08028180647
Dados: 2023.03.09 11:26:17
-03'00'

Barueri/SP, 08 de março de 2023.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 25.165.749/0001-10
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG
licita.neo@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730

25 165 749 / 0001 - 10
I.E.: 206.447.728.118 - I.M.: 4.80842-0
**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO
DE BENEFÍCIOS LTDA**
Av. Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial - CEP 06454-000
BARUERI - SP

AO
ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA / CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031001.2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0031001.07-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS DE URUOCA-CE.

PLANILHA DE CUSTOS E EXEQUIBILIDADE

A empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, como interessa do **Pregão Eletrônico nº 0031001.2023**, apresenta abaixo a composição dos custos que incidirão sobre os gastos.

Cabe demonstrar que a licitante promoveu uma **taxa de -6,01%** para Gerenciamento de Benefício do qual a cada centavo que for gasto pela administração pública, terá o desconto que serão discriminados em fatura e nota fiscal, restando a licitante arrematante, o custeio das obrigações assumidas mediante valores oriundo de acordos comerciais privados com a sua ampla rede credenciada a qual detém, sendo estas compostas por estabelecimentos que atendem a clientes da arrematante a nível nacional.

Abaixo vemos em valores monetários o desconto promovido para esta administração pública, bem como o retorno a qual se obterá da rede credenciada que os atenderá pelos acordos comerciais privados hoje em vigor.

LUCRO REAL		
Valor Consumo Licitação		807.135,00
Taxa Administrativa Ofertada	-6,01%	(48.508,81)
Taxa Média Rede Credenciada + Antecipação		52.463,78
Total da receita (Taxa)		3.954,96
Lucro	2,00%	79,10

Já neste tópico, vemos os custos discriminados envolvendo a prestação dos serviços aqui assumidos demonstrando a total capacidade de execução do objeto.

301
10

EXEQUIBILIDADE BASE 2021 Percentual Sobre a Receita Líquida		3.954,96
Rótulos de Linha	CUSTOS REC. LIQ.	% REC. Líquida
1 - DIRETO	3.379,37	85,4463%
+ BENEFÍCIOS CUSTOS DIRETOS	15,39	0,3893%
+ GERAIS DIRETO	3.256,13	82,3304%
+ MÃO DE OBRA DIRETA	107,84	2,7267%
2 - INDIRETO	67,69	1,7116%
+ GERAIS INDIRETOS	67,69	1,7116%
3 - ADMINISTRATIVO	231,70	5,8584%
+ BENEFICIOS ADMINISTRATIVOS	25,86	0,6539%
+ GERAIS ADMINISTRATIVOS	67,79	1,7139%
+ MAO DE OBRA ADM	138,05	3,4906%
5 - FINANCEIRO	19,52	0,4936%
+ FINANCEIRAS	19,52	0,4936%
8 - TRIBUTOS	158,59	4,0100%
+ COFINS	65,26	1,6500%
+ ICMS	0,00	0,0000%
+ ISSQN	79,10	2,0000%
+ PIS	14,24	0,3600%
9 - Lucro Orçado	98,08	2,4800%
+ Lucro Orçado	98,08	2,4800%
CSLL	7,12	0,1800%
IRPJ	11,86	0,3000%
X_LUCRO LÍQUIDO	79,10	2,0000%
Total Geral	3.954,96	100,0000%

Barueri/SP, 08 de março de 2023.

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:0802818064
7

Assinado de forma digital por
FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647
Dados: 2023.03.08 11:18:27
-03'00'

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ nº 25.165.749/0001-10
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG
felipe.veronez@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730

25.165.749/0001-10
I. E. 208.447.728.118
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
Al. Rio Negro, 503 – Sala 1803
Alphaville Industrial - CEP: 08.454-000
BARUERI - SP

